



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 13/2021
DE 11 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995 e as disposições da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, bem como as disposições da Lei Estadual nº 8.496 de 28 dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor Genivaldo Macena de souza, portador do CPF nº. 413.310.955-49, para implementar as ações técnico-administrativas necessárias à efetivação da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), que visam à melhoria dos processos de controle administrativo.

Art. 2º – O servidor ao qual se refere o artigo 1º. desta Portaria deverão resguardar, no desempenho dos seus trabalhos, o sigilo das informações e dos documentos a que tiverem acesso, nos termos do Paragrafo único do art. 23 da Lei Estadual nº 3.630/95, e das disposições da Lei Estadual nº. 2.148/77.

Art. 3º – O servidor designado no artigo 1º desta Portaria não receberão nenhum tipo de remuneração adicional ou gratificação para desempenhar as funções supramencionadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 11 de junho de 2021.


Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário de Estado